

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SC/1344496/2017 CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E **ECONOMIA** CRIATIVA, E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA. EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROJETO **GURI NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz. CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo(a) Titular da Pasta, SÉRGIO SÁ LEITÁO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 / RJ e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 10.462.524/0001-58, tendo endereço o Largo General Osório, nº 147 Bairro Santa Ifigênia - CEP: 01213-010 - Cidade São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 2º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 98.217, neste ato representado pela Ir. ROSANE GHEDIN, Diretora Presidente, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222-4 SSP/SP e do CPF/ MF nº 128.400.028-17, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2017, que tem por objeto o gerenciamento e execução das atividades do PROJETO GURI NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO, mediante as seguintes cláusulas e condições:



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o ANEXO TÉCNICO II - PLANO DE TRABALHO - AÇÕES E MENSURAÇÕES; ANEXO TÉCNICO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ANEXO TÉCNICO IV- OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO; ANEXO TÉCNICO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, bem como a CLÁUSULA SÉTIMA E CLÁUSULA OITAVA. Os itens do 10 ao 15 e o PARÁGRAFO OITAVO da CLÁUSULA SEGUNDA, passarão a vigorar com a redação que segue, em virtude da edição do Decreto Nº 64.056/2018, que revogou o Decreto 62.528/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10 Os limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados das organizações sociais no exercício de suas funções, deverão ter como referência os padrões praticados por entidades congêneres.
- 11 Para que ocorra a aprovação anual das despesas de remuneração, a Organização Social deverá apresentar pesquisa salarial atualizada que evidencie o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.
- 11.(a). O Contrato de Gestão fica sujeito à rescisão se for descumprido o disposto nos itens 10 e 11 desta cláusula, ressalvada a possibilidade de inobservância decorrente de reajuste salarial obrigatório que venha a ocorrer após a assinatura deste aditamento.
- 12 Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.
- 13 Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo

The



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

14 - A locação de imóvel pela organização social com recursos do contrato de gestão dependerá de prévia pesquisa de mercado, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, a ser submetida à Secretaria de Estado da área correspondente, que se pronunciará, em até 30 (trinta) dias, após consulta ao Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer aos contido no artigo 3º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação dos salários prevista no item 24 "n", assegurando a prévia e expressa autorização de todos os recursos humanos atuantes na parceria, em conformidade com a legislação trabalhista, a fim de evitar questionamentos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V - Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 138.005.654,09 (cento e trinta e oito milhões, cinco mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e nove centavos).



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2018, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 27.619.849,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais), mediante a liberação de 9 (nove) parcelas, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subseqüentes.

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO</u> – A primeira parcela do exercício de 2018, no valor de **R\$** 5.972.409,09 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e nove centavos), referente ao saldo remanescente das contas dos Fundos de Reserva, de Contingência e Operacional Contrato de Gestão nº 02/2013, será repassado na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, na seguinte conformidade:

- R\$ 1.657.191,00 (um milhão, seiscentos e cinqüenta e sete mil, cento e noventa e um reais) serão destinados à composição no Fundo de Reservas;
- (ii) R\$ 780.067,00 (setecentos e oitenta mil e sessenta e sete reais) serão destinados à composição do Fundo de Contingência;
- (iii) R\$ 3.535.151,09 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e cinqüenta e um reais e nove centavos) serão destinados à conta operacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R\$ 27.619.849,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais), que onerará a rubrica 13.392.1203.4779.0000 no item 339039-75 no exercício de 2018, será repassado na seguinte conformidade:

- 1 90% do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 24.857.864,10 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), serão repassados através de 09 (nove) parcelas, conforme Anexo V.
- 2 10% do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 2.761.984,90 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

centavos) serão repassados através de 09 (nove) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

Para o exercício de **2019**, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 27.619.849,00** (vinte e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais), mediante a liberação de 09 (nove) parcelas, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subseqüentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R\$ 27.619.849,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais), que onerará a rubrica 13.392.1203.4779.0000 no item 339039-75 no exercício de 2019, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 24.857.864,10 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), serão repassados através de 09 (nove) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 2.761.984,90 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) serão repassados através de 09 (nove) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE concede à CONTRATADA o prazo de até 90 (noventa) dias, à partir da Assinatura deste, para que efetive as adequações necessárias de acordo com o disposto no Decreto nº 64.056/2018.

ZCS



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

> São Paulo, 26 de Setembro de 2019.

> > CONTRATANTE SÉRGIO SÁ LEITÃO TITULAR DA PASTA

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Ir. ROSANE GHEDIN **DIRETORA PRESIDENTE**

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

Testemunhas:

RG:

Ap S. Galina Nome: 28,517 248, 13do de Formação do Cultiva po 0.054.6 unidade de Forma do Cultural Unidade de Formação Cutura Spridade de Fetado da Cutura



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA - Organização Social de Cultura – para gestão do PROJETO GURI NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO no período: 2019

Why



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO PROJETO GURI – CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO – ANO 2019

		1.1 CI	JRSOS DE INICI	IAÇÃO MUSICAL						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão 1	rimestral [
					1° Trim	15.175				
			Número	2° Trim	15.175					
				mínimo de	3° Trim	15.175				
		1.1	Meta-Produto	vagas	4° Trim	15.175				
	Deelizer eulee de			oferecidas	META ANUAL	15.175				
1	Realizar aulas de música nos polos				ICM	100%				
	do GURI			1° Trim	1° Trim	8.000				
				Número	2° Trim	9.000				
			Meta-	mínimo de	3° Trim	10.000				
	11 11	1.2	Resultado	alunos	4° Trim	11.088				
	matrice	matriculados	META ANUAL	11.088						
					ICM	100%				

	1.2. CURSOS LIVRES								
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão T	rimestral			
					1° Trim	0			
					2° Trim	20			
	Cursos Modulares			Número mínimo	3° Trim	0			
		2.1	Meta-Produto	de cursos	4° Trim	26			
2					META ANUAL	46 100%			
	Modulares				ICM				
				Número mínimo	1° Trim	0			
		2.0	Meta-	de alunos	2° Trim	400			
		2.2	Resultado	matriculados	3° Trim	0			
					4° Trim	520			





SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

					META ANUAL	920
					ICM	100%
					1° Trim	250
					2º Trim	600
	1		Núr	Número mínimo	3° Trim	800
3	Iniciação	3.1	Meta-	de alunos matriculados	4° Trim	980
	Musical para Adultos		Resultado		META ANUAL	980
					ICM	100%
					1° Trim	0
					2° Trim	12
			Mata	Número mínimo	3° Trim	12
4	Curso de Luteria	4.1	Meta- Resultado	de alunos matriculados	4° Trim	12
			riesultado	maniculados	META ANUAL	12
					ICM	100%

1.3 MANUTENÇÃO DE POLOS								
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão T	rimestra		
					1° Trim	46		
		lanter polos de nsino do GURI 5.1 Meta-Produto Polos em funcionamento 4° T			2º Trim	46		
	Mantar nalas da		Doloo om	3° Trim	m 46			
5			4° Trim	46				
ensino do GU F	erisino do GON		META ANUAL	46				
					ICM	100%		

	T					
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão T	rimestral
	Master classes				1° Trim	0
					2° Trim	3
			Atividades 3° 7	3° Trim	3	
		6.1	Meta-Produto	realizadas	4° Trim	4
6					META ANUAL 10	10
					ICM	100%
		6.0	Meta-	Número	1° Trim	0
		6.2	Resultado	mínimo de	2° Trim	30

W



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

				alunos	3° Trim	30
				participantes	4° Trim	40
					META ANUAL	100
					ICM	100%
					1° Trim	0
					2° Trim	3
				Atividades	3° Trim	3
		7.1	Meta-Produto	realizadas	4° Trim	4
					META ANUAL	10
7					ICM	100%
′	Workshops			Número	1° Trim	0
			1		2° Trim	30
			Moto	mínimo de	3° Trim	30
		7.2	Meta- Resultado	alunos	4° Trim	40
			riesultado	participantes	META ANUAL	100
					ICM	100%

3.	1.1 Grupos artís	ticos-p	edagógicos de	bolsistas (Grupos	Infantis e J	uvenis)
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão 1	rimestral
					1° Trim	50
					2° Trim	50
		200	BOX	Número de	3° Trim	50
		8.1	Meta-Produto	alunos	4° Trim	50
	Banda				META ANUAL	50
					ICM	100%
					1° Trim	0
8	Sinfônica Infanto-				2° Trim	2
	Juvenil			Número de	3° Trim	1
	55.701111	8.2	Meta-Produto	apresentações	4° Trim	3
					META ANUAL	6
					ICM	100%
					1° Trim	0
		8.3	Meta-	Número mínimo	2° Trim	200
		0.3	Resultado	de público	3° Trim	100
					4° Trim	300





					META ANUAL	600
					ICM	100%
					1° Trim	45
					2° Trim	45
		9.1	Meta-Produto	Número de	3° Trim	45
		3.1	Weta-1 Todato	alunos	4° Trim	45
					META ANUAL	45
					ICM	100%
					1° Trim	0
				Número de	2° Trim	2
	Banda	92	Meta-Produto	apresentações -	3° Trim	1
9	Sinfônica Juvenil	OL.	weta-riouuto	apresentações	4º Trim	3
					META ANUAL	6
					ICM	100%
					1º Trim	0
					2° Trim	200
			Moto	Niches and made has a	3° Trim	100
		9.3	Meta- Resultado	Número mínimo de público	4º Trim	300
			Tiesuitado	de publico	META ANUAL	600
					ICM	100%
					1º Trim	30
			0.1 Meta-Produto	Número de alunos	2° Trim	30
					3º Trim	30
		10.1			4° Trim	30
				alurios	META ANUAL	30
	Camerata de				ICM	100%
	Violões				1º Trim	0
10	Infanto-				2° Trim	2
	Juvenil			NIS	3° Trim	1
		10.2	Meta-Produto	Número de	4° Trim	3
				apresentações –	META ANUAL	6
					ICM	100%
					1° Trim	0
		10.0	Meta-	Nióna ana módulos	2° Trim	200
		10.3	Resultado	Número mínimo – de público –	3° Trim	100
				de publico	4° Trim	300





					META ANUAL	600
					ICM	100%
					1° Trim	40
					2º Trim	40
				Niúm ava da	3° Trim	40
		11.1	Meta-Produto	Número de alunos	4º Trim	40
				alulios	META ANUAL	40
					ICM	100%
					1° Trim	0
					2° Trim	2
11		11.2		Número de	3° Trim	1
11	Coral Infantil	11.2	Meta-Produto	apresentações –	4° Trim	3
			-	apresentações –	META ANUAL	6
					ICM	100%
					1° Trim	0
					2° Trim	200
			Meta-	Niches and majority	3º Trim	100
		11.3	Resultado	Número mínimo – de público –	4° Trim	300
			Hesuitado	de publico	META ANUAL	600
					ICM	100%
				Número de alunos	1º Trim	60
					2º Trim	60
					3° Trim	60
		12.1	Meta-Produto		4° Trim	60
				alulios	META ANUAL	60
					ICM	100%
					1° Trim	0
12	Coral Juvenil				2º Trim	2
12				Número do	3° Trim	1
		12.2	Meta-Produto	Número de - apresentações -	4° Trim	3
				apresentações –	META ANUAL	6
					ICM	100%
					1º Trim	0
		100	Meta-	Número mínimo	2º Trim	200
		12.3	Resultado	de público	3° Trim	100
					4° Trim	300





					META ANUAL	600
					ICM	100%
					1° Trim	40
					2° Trim	40
				Nićas augada	3° Trim	40
		13.1	Meta-Produto	Número de - alunos -	4° Trim	40
				aiuilos	META ANUAL	40
					ICM	100%
					1° Trim	0
	Ourseature de		- m		2° Trim	2
13	Orquestra de Cordas Infanto-			Número de	3° Trim	1
	Juvenil	13.2	Meta-Produto	apresentações	4° Trim	3
	ouveriii			apresentações	META ANUAL	6
					ICM	100%
					1° Trim	0
			=1		2° Trim	200
			Meta-	Niúm ara múnim a	3° Trim	100
		13.3	Resultado	Número mínimo de público	4° Trim	300
			riesultado	de público	META ANUAL	600
					ICM	100%
					1° Trim	60
					2° Trim	60
				Número de alunos	3° Trim	60
		14.1	Meta-Produto		4° Trim	60
		17.1	Weta-Froduto		META ANUAL	60
					ICM	100%
	Orquestra				1° Trim	0
14	Sinfônica Infanto-				2° Trim	2
14	Juvenil			Número de	3° Trim	1
	Savoriii	14.2	Meta-Produto	apresentações -	4° Trim	3
	1 = 7 .57 . A			aprosontações	META ANUAL	6
					ICM	100%
					1° Trim	0
		14.0	Meta-	Número	2° Trim	200
		14.3	Resultado	mínimo de	3° Trim	100
				público	4° Trim	300





					META ANUAL	600
					ICM	100%
					1° Trim	18
					2° Trim	18
				Número de	3° Trim	18
		15.1	Meta-Produto	alunos	4° Trim	18
			-	alulios	META ANUAL	18
					ICM	100%
					1° Trim	0
	Dia Bond		_ 1 1 1		2° Trim	2
	Big Band Infanto-		1900-190 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1	Número de	3° Trim	1
15	Juvenil	15.2	Meta-Produto	apresentações -	4° Trim	3
	ouvor			αριοσοιπαζόσο	META ANUAL	6
					ICM	100%
					1° Trim	0
					2° Trim	200
			Meta-	Número	3° Trim	100
		15.3	Resultado	mínimo de	4° Trim	300
			rioditado	público	META ANUAL	600
					ICM	100%
			6.1 Meta-Produto	Número de alunos	1° Trim	12
					2° Trim	12
					3° Trim	12
		16.1			4° Trim	12
				alulios	META ANUAL	12
					ICM	100%
	Regional de				1° Trim	0
16	Choro Infanto-				2° Trim	2
	Juvenil			Número de	3° Trim	1
	ouvoim	16.2	Meta-Produto	apresentações	4° Trim	3
				aprocontações	META ANUAL	6
					ICM	100%
					1° Trim	0
		16.3	Meta-	Número	2° Trim	200
		10.3	Resultado	mínimo de	3° Trim	100
				público	4° Trim	300





SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

META ANUAL	600
ICM	100%

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão T	rimestral
					1° Trim	35
					2º Trim	35
			Maria	Nióna aus als	3° Trim	35
		17.1	Meta- Produto	Número de alunos	4° Trim	35
			riodato	aiuilos	META ANUAL	35
					ICM	100%
					1° Trim	0
				Número de apresentações	2° Trim	2
	Caval da		NALL		3° Trim	1
17	Coral de Familiares	17.2	Meta- Produto		4° Trim	3
17	Familiares		Troduto		META ANUAL	6
					ICM	100%
			.3 Meta- Resultado	Número mínimo de Público	1° Trim	0
					2° Trim	200
					3° Trim	100
		17.3			4° Trim	300
					META ANUAL	600
					ICM	100%
					1º Trim	0
				0	2º Trim	6
			Mata		3° Trim	8
		18.1	Meta- Produto	Concertos realizados	4° Trim	6
	Grupos de polo		Hodulo	16alizau05	META ANUAL	20
18	de difusão artístico-				ICM	100%
10	pedagógica				1º Trim	0
	podagogica				2° Trim	120
			Meta-	Número de	3° Trim	160
		18.2	Resultado	alunos	4° Trim	120
		Hest	riodallado	didilos	META ANUAL	400
					ICM	100%





SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimesti	
					1° Trim	0
					2° Trim	60
			Meta-		3° Trim	70
		19.1	Produto	Oficinas	4° Trim	70
	Oficinas socioeducativas		rioddio		META ANUAL	200
19	com crianças e				ICM	100%
	adolescentes				1° Trim	0
					2° Trim	1.200
			Meta-	Número	3° Trim	1.400
		19.2	Resultado	mínimo de	4° Trim	1.400
		nesultado	riesuitado	participantes	META ANUAL	4.000
					ICM	100%
					1° Trim	0
			0.1 Meta- Produto	Oficinas	2° Trim	30
	Oficinas socioeducativas				3° Trim	50
		20.1			4° Trim	50
					META ANUAL	130
20	com as famílias				ICM	100%
20	das crianças e	adolescentes		Número mínimo de participantes	1° Trim	0
	adolescentes				2° Trim	450
			Meta-		3° Trim	750
		20.2	Resultado		4° Trim	750
					META ANUAL	1.950
					ICM	100%
					1° Trim	0
	Oficinas				2° Trim	0
20007	socioeducativas		Meta-		3° Trim	0
21	para integração	21.1	Produto	Oficinas	4° Trim	10
	entre polos	olos	Produto		META ANUAL	10
					ICM	100%
	All Lit				1º Trim	0
22	Atividades	00 1	Meta-	Ações	2º Trim	12
	Culturais	22.1	Produto	realizadas	3° Trim	17
					4° Trim	17

16

DCS



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

			META ANUAL	46
			ICM	100%
			1° Trim	0
	Meta- Resultado	Número de polos participantes	2° Trim	12
			3° Trim	17
22.2			4° Trim	17
			META ANUAL	46
			ICM	100%

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão T	rimestral
					1° Trim	355
	19 11		Meta-Produto	Bolsas oferecidas	2° Trim	355
					3° Trim	355
		23.1			4° Trim	355
					META ANUAL	355
23	Bolsa Auxílio				ICM	100%
					1º Trim	355
					2° Trim	355
				Dalass	3° Trim	355
		23.2	Meta-	Bolsas	4º Trim	355
		20.2	Resultado	concedidas	META ANUAL	355
					ICM	100%

	6. EIXO:	FORMA	ÇÃO E APERF	EIÇOAMENTO DI	EEQUIPE	
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração		Previsão Trimestr	
					1° Trim	1
			Meta-Produto	Número mínimo de	2° Trim	12
		24.1			3° Trim	12
					4° Trim	11
24	Capacitar equipe			ações	META ANUAL	36
1					ICM	100%
			14-1-		1° Trim	30%
		24.2 Meta- Resultad	The state of the s	Porcentagem	2° Trim	10%
			nesultado	mínima de	3° Trim	20%

17

Da



			educadores capacitados	4° Trim	10%
				META ANUAL	70%
				ICM	100%
			Carga horária	1° Trim	24
				2° Trim	144
				3° Trim	144
	24.3	Meta- Resultado		4° Trim	132
_				META ANUAL	444
				ICM	100%

	7. EIXO: PRO	OGRAN	MA DE DESENV	OLVIMENTO INST	ITUCIONAL
N°	Ações pactuadas	N°	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão anual
25	Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados	25.1	Meta-produto	Índice de satisfação dos alunos e responsáveis com o ensino oferecido pelo GURI	Mínimo de 80%
		25.2	Meta-produto	Índice de Satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico- Pedagógicos	Mínimo de 80%
26	Captação de Recursos	26.1	Meta-produto	Percentual do repasse anual	3%



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

DADOS EXTRAS

1. A	TENDIMENTOS –		OS DOS CURSO LIVRES (CONS		O MUSICAL E	CURSOS	
No.	Ações Atributo da						
					1° Trim	8.250	
	A	1.1	Dado Extra	Número mínimo de alunos	2º Trim	10.012	
4					3° Trim	10.812	
1	Atendimentos				4° Trim	13.000	
				(Consolidado)	META ANUAL	13.000	
					ICM	100%	

[•] Os dados extras referem-se as informações consolidadas dos itens 1.1 e 1.2 do Eixo 1.

	3.1 Grupos Artísti	co-rec	Consolic		iniantis e Juv	renis)
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão T	rimestral
					1° Trim	355
					2° Trim	355
			Dado Extra	Número de alunos	3° Trim	355
		2.1			4º Trim	355
					META ANUAL	355
	Grupos				ICM	100%
	Artístico- Pedagógicos de			Número de apresentações	1° Trim	0
2	Bolsistas				2° Trim	18
	(Grupos Infantis				3° Trim	9
	e Juvenis)	2.2	Dado Extra		4° Trim	27
				apresentações	META ANUAL	54
					ICM	100%
				Número de	1° Trim	0
	1	2.3	Dado Extra	Público	2° Trim	1.800
				presente	3° Trim	900

19

W



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

consolidado	4° Trim	2.700
	META ANUAL	5.400
	ICM	100%

Os dados extras referem-se as informações consolidadas do item 3.1 do Eixo 3.

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2019 - GURI

Para 2019, o Plano de Trabalho para o <u>GURI NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO</u> prevê a realização de **58** mensurações de produtos e resultados, pactuadas em **26** ações, conforme o quadro abaixo:

	Metas - Produto	Total Previsto Anual
1	Número mínimo de vagas oferecidas – Curso de Iniciação Musical	15.175
2	Número mínimo de cursos – Cursos Modulares	46
3	Polos em funcionamento - Manutenção de Polos	46
4	Atividades realizadas – Atividades Extraclasses/ Máster Classes	10
5	Atividades realizadas - Atividades Extraclasses/ Workshops	10
6	Número de alunos – Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Banda Infanto-Juvenil	50
7	Número de apresentações- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Banda Infanto-Juvenil	6
8	Número de alunos - Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Banda Sinfônica Juvenil	45
9	Número de apresentações - Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Banda Sinfônica Juvenil	6
10	Número de alunos- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Camerata de Violões Infanto-Juvenil	30
11	Número de apresentações - Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Camerata de Violões Infanto-Juvenil	6
12	Número de alunos- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Coral Infantil	40





13	Número de apresentações - Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Coral Infantil	6
14	Número de alunos- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Coral Juvenil	60
15	Número de apresentações- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Coral Juvenil	6
16	Número de alunos- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil	40
17	Número de apresentações- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil	6
18	Número de alunos- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil	60
19	Número de apresentações- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil	6
20	Número de alunos- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Big Band Infanto-Juvenil	18
21	Número de apresentações- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Big Band Infanto-Juvenil	6
22	Número de alunos- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Regional de Choro Infanto-Juvenil	12
23	Número de apresentações- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Regional de Choro Infanto-Juvenil	6
24	Número de alunos- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Coral de Familiares	35
25	Número de apresentações – Coral de Familiares	6
26	Concertos realizados – Grupos de Polos de Difusão Artístico- Pedagógica	20
27	Oficinas – Oficinas Socioeducativas com Crianças e Adolescentes	200
28	Oficinas - Oficinas Socioeducativas com as Famílias das Crianças e dos Adolescentes	130



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

29	Oficinas - Oficinas Socioeducativas para Integração entre Polos	10
30	Ações realizadas – Atividades Culturais	46
31	Bolsas oferecidas – Bolsa Auxilio	355
32	Número de ações – Capacitar Equipe	36
33	Índice de satisfação dos alunos e responsáveis com o ensino oferecido pelo GURI	80%
34	Índice de satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos	80%
35	Captação de recursos	3%

	Metas - Resultado	Total Previsto Anual
1	Número mínimo de alunos matriculados – Cursos de Iniciação Musical	11.088
2	Número mínimo de alunos matriculados – Cursos Livres/Cursos Modulares	920
3	Número mínimo de alunos matriculados – Cursos Livres/ Iniciação Musical para Adultos	980
4	Número mínimo de alunos matriculados – Cursos Livres/Curso de Luteria	12
5	Número mínimo de alunos participantes – Atividades Extraclasses/ Máster Classes	100
6	Número mínimo de alunos participantes - Atividades Extraclasses/ Workshops	100
7	Número mínimo de público - Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Banda Sinfônica Infanto-Juvenil	600
8	Número mínimo de público - Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Banda Sinfônica Juvenil	600
9	Número mínimo de público- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Camerata de Violões Infanto-Juvenil	600

22

Th



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

10	Número mínimo de público- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Coral Infantil	600
11	Número mínimo de público- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Coral Juvenil	600
12	Número mínimo de público- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil	600
13	Número mínimo de público- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil	600
14	Número mínimo de público- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Big Band Infanto-Juvenil	600
15	Número mínimo de público- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Regional de Choro Infanto-Juvenil	600
16	Número mínimo de público- Grupos Artístico- Pedagógicos de Bolsistas/ Coral de Familiares	600
17	Número de alunos - Grupos de Polos de Difusão Artístico- Pedagógica	400
18	Número mínimo de participantes – Oficinas Socioeducativas com Crianças e Adolescentes	4.000
19	Número mínimo de participantes – Oficinas Socioeducativas com as Famílias das Crianças e Adolescentes	1.950
20	Número de polos participantes – Atividades Culturais	46
21	Bolsas concedidas – Bolsa Auxílio	355
22	Porcentagem mínima de educadores capacitados – Capacitar Equipe	70%
23	Carga horária – Capacitar Equipe	444

OBS: Os Dados Extras, não constam no quadro acima, pois não são metas. Referem-se a números consolidados.





SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

V - QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS		
INDICADORES	PONTUAÇÃO	
01 - Não Cumprimento da Meta de Produtos – Ensino Musical	12,5%	
02 - Não Cumprimento das Metas de Produto – Atividades Extraclasses	9%	
03 - Não Cumprimento das Metas de Produto – Atividades de Difusão Formativa	9%	
04 - Não Cumprimento das Metas de Produto – Desenvolvimento Social	9%	
05 - Não Cumprimento das Metas de Produtos – Bolsa Auxílio aos Alunos dos grupos artístico-pedagógicos	10%	
06 - Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado – Ensino Musical	12,5%	
07 - Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado – Atividades de difusão formativa	9%	
08 - Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado – Desenvolvimento Social	9%	
09 - Não Cumprimento das Metas de Resultados – Bolsa Auxílio aos alunos dos grupos artístico-pedagógicos	10%	
10. Descumprir com as entregas conforme estabelecidas na Cláusula II - DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; e no Anexo IV - OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO, do presente Contrato de Gestão, além daquelas solicitadas a qualquer momento pela Unidade de Formação Cultural no decorrer da execução contratual	10%	
TOTAL	100%	

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2°, cláusula oitava do Contrato de Gestão n° 04/2017. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

24

Ter



- 2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.
- 3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).





SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO TÉCNICO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Esta proposta orçamentária foi elaborada norteada pelo modelo apresentado pela SEC. No decorrer da execução orçamentária, pode ser necessário proceder a remanejamentos e movimentações entre as rubricas que são necessários e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos nos cumprimentos das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, observados os dispositivos previstos no Estatuto Social da Organização Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas.

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém, sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e — uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto — cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato.

Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente.

Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global de recursos anuais a serem repassados para a Organização Social poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias, ocorrências de dissídios salariais que impactam diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, na decisão da Secretária para que as ações condicionadas sejam realizadas ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

26

Das



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

Exercício:	2019	UGE:	UFC
Organização Social:	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA	Objeto Contratual:	PROJETO GURI - CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO
Contrato de Gestão nº:		04/2017	

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2019

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2019
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	31.906.495
1.1	Repasse Contrato de Gestão	27.619.849
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	0
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	0
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	0
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	0
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	0
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	0
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	0
1.3	Outros Receitas	4.286.646
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	4.286.646
1.3.2	Outros saldos	0
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	0
2.1	Investimento do CG	0
3	Recursos de Captação	828.595
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	828.595
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	0
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	828.595
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	0
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	0

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2019
GESTAO	4

27

(11) 3339-8152



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	32.030.495
4.1	Receita Apropriada	31.906.495
4.2	Receita de Captação Apropriada	0
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	0
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	0
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	0
4.3	Total das Receitas Financeiras	124.000

5	Total de Receitas para a realização de ações condicionadas	0
5.1		0

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2019
6	Total de Despesas	-31.627.620
6.1	Subtotal de Despesas	-31.627.620
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-26.151.015
6.1.1.1	Diretoria	0
6.1.1.1.1	Área Meio	0
6.1.1.1.2	Área Fim	0
6.1.1.2	Demais Funcionários	-25.928.376
6.1.1.2.1	Área Meio	-3.005.269
6.1.1.2.2	Área Fim	-22.923.108
6.1.1.3	Estagiários	0
6.1.1.3.1	Área Meio	0
6.1.1.3.2	Área Fim	0
6.1.1.4	Aprendizes	-222.639
6.1.1.4.1	Área Meio	-90.900
6.1.1.4.2	Área Fim	-131.739
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	-1.111.703
6.1.2.1	Limpeza	-323.201
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-486.408
6.1.2.3	Jurídica	-128.584
6.1.2.4	Informática	-27.301
6.1.2.5	Administrativa / RH	-64.667
6.1.2.6	Contábil	0

28

The



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.2.7	Auditoria	-59.701
6.1.2.8	Outras Despesas (a especificar)	-21.841
6.1.2.8.1	Outros serviços prestados - PJ	-21.841
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	-2.575.943
6.1.3.1	Locação de imóveis	-541.734
6.1.3.2	<u>Utilidades públicas</u>	-412.494
6.1.3.2.1	Água	-72.074
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-80.213
6.1.3.2.3	Gás	0
6.1.3.2.4	Internet	-67.037
6.1.3.2.5	Telefonia	-193.170
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-16.287
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-16.288
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-178.615
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-81.436
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-626.563
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-190.018
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	0
6.1.3.10	Assessoria Artístico-Pedagógica	-33.562
6.1.3.11	Pesquisa de público	-70.982
6.1.3.12	Conserto, Manutenção e Aquisição de Acessórios e Suprimentos de Instrumentos Musicais	-349.465
6.1.3.13	Bens de Origem Permanente Não Imobilizado	-58.499
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-448.576
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-349.345
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-21.716
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-33.834
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-43.681
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	C
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-1.082.500
6.1.5.1	Programa de Ensino Musical	-111.070
6.1.5.1.1	Bancas	-41.800
6.1.5.1.2	Intercâmbios e Parcerias Institucionais	-69.270
6.1.5.2	Programa de Atividade Extraclasse	-25.290
6.1.5.2.1	Máster classes	-12.645
6.1.5.2.2	Workshops	-12.645

29

des



6.1.5.3	Programa de Atividades de Difusão Formativa	-237.216
6.1.5.3.1	Grupos Artístico-pedagógicos	-237.216
6.1.5.4	Programa de Desenvolvimento Social	-200.723
6.1.5.4.1	Oficinas Socioeducativas	-107.834
6.1.5.4.2	Atividades Culturais	-92.889
6.1.5.5	Programa de Bolsas	-407.191
6.1.5.5.1	Bolsa-auxílio	-407.191
6.1.5.6	Programa de Ações Relativas a Bens Culturais	-101.010
6.1.5.6.1	Acervo Musical, Métodos de Ensino e Material Didático.	-101.010
6.1.6	Programa de Desenvolvimento Institucional	-257.884
6.1.6.1	Plano de Comunicação	-89.558
6.1.6.2	Comunicação Digital	-17.318
6.1.6.3	Publicações Institucionais	-41.629
6.1.6.4	Assessoria de Comunicação e Clipagem	-109.379
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado	0

7	Superávit/Déficit do exercício	0
1 20		

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO				
8	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO	-402.875		
8.1	Equipamentos de informática	-62.700		
8.2	Móveis e utensílios	-20.900		
8.3	Máquinas e equipamentos	-15.676		
8.7	Instrumentos Musicais	-303.599		

IV - PROJETOS A EXECUTAR				
11	PROJETOS INCENTIVADOS	-828.595		
11.1	Grupos Artístico-pedagógicos	-737.449		
11.2	Bolsa-auxílio	-91.146		



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Relatório Mensal

- Enviar até o último dia útil de cada mês a programação das atividades a serem realizadas no mês subsequente;
- Enviar até o dia 10 de cada mês a relação dos eventos realizados no mês anterior com o número de público.

Relatório Trimestral de Atividades do 1°, 2° e 3° trimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4°, item VIII da Lei Complementar Estadual n° 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa):

- Informar a composição dos Grupos artístico-pedagógicos;
- Valores das bolsas-auxílios, duração, pagamentos e a relação dos alunos contemplados;
- Enviar a carga horária e a descrição das atividades realizadas para a Formação e
 Aperfeiçoamento de Equipes;
- Apresentar nos relatórios trimestrais, todos os dados dos Polos de ensino de acordo com o quadro demonstrado nas diretrizes para elaboração da proposta técnica constante do item 1.2 CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL do Eixo 1;
- Elaborar relatórios trimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo);
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;

31

The



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

- Apresentar, Trimestralmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (índice de cumprimento de meta);
- Apresentar relatório de captação recursos;
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;
- Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo Trimestralmente (para acompanhamento) e Anualmente (para avaliação);
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Projeto Guri na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;

Anexos Administrativos do Relatório Trimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;

Relatório Semestral: deve ser enviado juntamente com o relatório do 2º trimestre e com o Relatório Anual, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização

32

DUS



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

Social (nos termos do Artigo 4°, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa):

- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; e) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações; f) Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção, g)Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;
- Informar o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências:
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas:
 FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula);
 FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que freqüentaram entre 51% e 100% das aulas);
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas;
- Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;

33

Th



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa):

 Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

Anexos Técnicos do Relatório Anual

- Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Apresentar Anualmente para ciência da SEC o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri,
 caso haja alteração e zelar pelo cumprimento de suas diretrizes estabelecidas em todos os polos da rede;
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício;
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);

34

a de



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas;
- Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;

Anexos Administrativos do Relatório Anual

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa);
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Relação de Contratos com Terceiros;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade
- Comprovante de inscrição e situação cadastral CNPJ;

35

(11) 3339-8152



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp

 Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1

Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;

www.dividaativa.pge.sp.gov.br

Certidão de tributos mobiliários;

http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx

Certificado do CADIN Estadual;

https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Relação de apenados do TCE;

http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apenados

Sanções administrativas;

http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/sancoes.aspx

Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;

http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx

Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

www.tst.jus.br/certidao

Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;

36

(11) 3339-8152 www.cultura.sp.gov.br

Rua Mauá, 51 – Luz – 3º andar CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

De



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 138.005.654,09 (cento e trinta e oito milhões, cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, o montante de R\$ 33.592.258,09 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e nove centavos) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, no exercício de 2018.

Para 2019 o valor destinado é de R\$ 27.619.849,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais), obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2018					
Parcela	Data limite	Vr.Pte. Fixa (R\$) 90%	Vr. Pte. Variável (R\$) 10%	Total Parcela (R\$) 100%	
1ª Parcela	Até 25/01/2018	5.972.409,091		5.972.409,091	
2ª Parcela	24/01/2018	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00	
3ª Parcela	19/02/2018	4.230.000,00	470.000,00	4.700.000,00	
4ª Parcela	19/04/2018	3.600.000,00	400.000,00	4.000.000,00	
5ª Parcela	19/06/2018	4.230.000,00	470.000,00	4.700.000,00	
6ª Parcela	25/07/2018	3.960.000,00	440.000,00	4.400.000,00	
7ª Parcela	18/10/2018	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00	
8ª Parcela	19/12/2018	2.695.972,50	299.552,50	2.995.525,00	
9ª Parcela	21/12/2018	1.821.891,60	202.432,40	2.024.324,00	

38

(11) 3339-8152 www.cultura.sp.gov.br

Rua Mauá, 51 – Luz – 3º andar CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil





SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

TOTAL	- 24.	24.857.864,10	2.761.984,90	27.619.849,00

¹ Recursos oriundos de saldo remanescente do Contrato de Gestão nº 02/2013, distribuídos conforme disposto na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro.

Ano 2019				
Parcela	Data limite	Vr.Pte. Fixa (R\$) 90%	Vr. Pte. Variável (R\$) 10%	Total Parcela (R\$) 100%
1ª Parcela	28/01/2019	936.295,20	104.032,80	1.040.328,00
2ª Parcela – 1º parte	19/02/2019	3.041.568,90	337.952,10	3.379.521,00
2ª Parcela – 2º parte	19/03/2019	450.000,00	50.000,00	500.000,00
2ª Parcela – 3º parte e 3ª Parcela – 1ª Parte	17/04/2019	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
3ª Parcela – 2º parte	17/05/2019	2.500.200,00	277.800,00	2.778.000,00
4ª Parcela – 1° parte	24/06/2019	2.391.300,00	265.700,00	2.657.000,00
4ª Parcela – 2º parte	19/07/2019	1.838.700,00	204.300,00	2.043.000,00
5ª Parcela – 1º parte	20/08/2019	3.025.654,53	336.183,84	3.361.838,37
5ª Parcela – 2º parte	25/08/2019	1.204.345,47	133.816,16	1.338.161,63
6ª Parcela	20/09/2019	1.710.000,00	190.000,00	1.900.000,00
7ª Parcela	20/10/2019	1.440.000,00	160.000,00	1.600.000,00
8ª Parcela	20/11/2019	1.800.000,00	200.000,00	2.000.000,00
9ª Parcela	20/12/2019	1.819.800,00	202.200,00	2.022.000,00
TOTAL	-	24.857.864,10	2.761.984,90	27.619.849,00

39

The



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA

MARCELINA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017: 1º Termo de Aditamento

OBJETO: Fomento e Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 26 de Schembro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: SERGIO SÁ LEITÃO

/ str



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

Cargo: Secretário de Cultura e Economia Criativa

CPF: 929.010.857-68 RG: 04.346.735 / RJ

Data de Nascimento: 10/03/1967

Endereço residencial: Rua Almirante Guilhem, 332 - Leblon - Cep: 22440-000 - Rio de Janeiro - RJ

E-mail institucional: sergio.saleitao@sp.gov.br

E-mail pessoal: shslf@mac.com Telefone(s): (11) 3339-8174

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: SERGIO SÁ LEITÃO

Cargo: Secretário de Cultura e Economia Criativa

CPF: 929.010.857-68 RG: 04.346.735 / RJ

Data de Nascimento: 10/03/1967

Endereço residencial: Rua Almirante Guilhem, 332 - Leblon - Cep: 22440-000 - Rio de Janeiro - RJ

E-mail institucional: sergio.saleitao@sp.gov.br

E-mail pessoal: shslf@mac.com
Telefone(s): (11) 3339-8174

Assinatura:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: IR. ROSANE GHEDIN

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 128.400.028-17 RG: 19.838.222-4

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: rosane@santamarcelina.org.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): 11.

Ir. Rosene Ghedin RC: 238 222-4 CFF: 20 028-17 Diretors Presidente

Assinatura: